



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 028/2022

Dispõe sobre denominação de parque público localizado neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e submete à sanção a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**TACIANO FERNANDES DE OLIVEIRA**", o Parque da Cidade, com área de 19.000m² (dezenove mil metros quadrados), localizado na Rua Vicente F. de Oliveira e Rua Major Bley, Centro, Fundão/ES.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 20 de julho de 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2021-2022

